

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024**  
**MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**  
**PROCESSO 24/9301-0001113-6**

**ESCLARECIMENTO 16**  
**PROTOCOLO Nº 20729**

**Relacionado aos itens 3.4.4.2.1 e 3.4.4.2.2 do Termo de Referência, pergunto quais modelos varredeiras foram utilizados como balizadores de preço, visto que as diversidades de modelos destes equipamentos podem variar muito, inclusive para os serviços idênticos, neste sentido, buscando a clareza para ofertar propostas, poderiam informar os modelos utilizados no balizamento de preços?**

- **RESPOSTA TÉCNICA: MICRO TRATOR MINI-CARREGADEIRA MINICARREGADEIRA EQUIPADA COM CAÇAMBA FRONTAL E VASSOURA MECÂNICA**
- **Especificações mínimas da minicarregadeira:**
- Equipamento novo;
- Equipado com motor diesel, turbo alimentado, com potência mínima líquida de 74,3HP;
- Sistema de controles operacionais da parte hidráulica e deslocamento através de joysticks ou pedal;
- Acelerador manual e acionado através de pedal ou joystick;
- Transmissão do tipo hidrostática;
- Freio de estacionamento nas 04 (quatro) rodas;
- Sistema de elevação de braço radial ou vertical;
- Capacidade operacional mínima de 700kg;
- Altura de descarga mínima de 2.850mm no pino de articulação da caçamba;
- Peso operacional mínimo de 2.777kg;
- Sistema de engate rápido mecânico e hidráulico para instalação de implementos/acessórios;
- Cabine com estrutura certificada ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado;
- Caçamba Frontal de uso geral com capacidade mínima de 0,40m³;
- Pneus 10 x 16.5 ou equivalente;

- Luzes de advertência;
- Alarme de ré;
- Espelho retrovisor;
- Saída de emergência;
  
- **Especificações mínimas da vassoura mecânica:**
- Caçamba recolhadora com acionamento hidráulico;
- Coletor com cerdas mistas de aço e polipropileno; A contratada deve fornecer a reposição das vassouras.
- Tanque de água para espargidor instalado no implemento/acessório;
- Lâmina substituível parafusada;
- Largura da vassoura de no mínimo 1.100mm;
- Engate rápido mecânico e hidráulico;
- Sistema de água antipoeira;
  
- **Demais Especificações:**
- Toda manutenção corretiva e preventiva e troca de implementos deve ser realizada pela contratada;
- O equipamento deverá possuir manual de operação, segurança e manutenção;
- Os decalques fixados no equipamento deverão estar em Português do Brasil;
- A contratante deverá oferecer treinamento de operação, manutenção preventiva e nr 12 aos operadores do equipamento.
- Não serão aceitas adaptações no equipamento para cumprimento do objeto, portanto todas as peças e acessórios deverão ser originais de fábrica, exceto a vassoura mecânica, que poderá ser fornecida de marca diferente do equipamento ofertado, compatível para acoplamento no equipamento ofertado;
- O equipamento ofertado deve ser de linha de produção com opcionais previstos;

### **ESCLARECIMENTO 17 (intempestivo)**

#### **PROTOCOLO Nº 20775**

**Com referência ao serviços de Copeiros no lote 2 não está previsto insalubridade no Edital mas na CCT do SEEAC que foi a apontada como referência nos questionamentos tem essa previsão em grau de 20% ,**

Devemos cotar ou não? Se a resposta for negativa isso poderá trazer algum processo trabalhista tanto para a contratada como para a contratante. Ou para essa função tem outra CCT?

**RESPOSTA TÉCNICA:** Surgindo a necessidade de um novo reequadramento por Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria ou laudo técnico da área, estará previsto no contrato a possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

### **ESCLARECIMENTO 18 (intempestivo)**

#### **PROTOCOLO Nº 20784**

**01-OS ESQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (Processador, monitor... ) ficara em uma parte reservada para a contratada ? Ou deverá ser cotado escritório na cidade?**

**RESPOSTA TÉCNICA:** Os equipamentos de escritório para a utilização dos colaboradores (realização de suas atividades) estarão disponíveis nas unidades da Portos RS.

**Para os serviços de gestão administrativa da contratada, não há espaço físico nas unidades da Portos RS.**

**02- Quais tipos de resíduos serão carregador no "BIG-BAG'S", conforme item 3.4.4.6.1.3 do TR, perguntamos pois esse sacos são enormes e precisam de máquina para ser levado os locais de descarte.**

**E já perguntamos se o equipamento para uso desse tipo de saco, serão por conta da contratada ?**

**RESPOSTA TÉCNICA:** Utilizados para acondicionar, transportar e destinar resíduos sólidos perigosos (são resíduos do tipo Classe I). Medida do big-bag: 1 metro cúbico para aproximadamente 1000 kg de resistência.

O processo é para acondicionamento temporário até o transporte e destinação final.

**ESCLARECIMENTO 19 (intempestivo)**

**PROTOCOLO Nº 20786**

Os totais de horas extras e noturnas, mencionados no TR, DEVERÁ ser incluída na PROPOSTA (lances)? Ou caso haver horas no contrato, será solicitado e depois indenizado?

**RESPOSTA TÉCNICA:** Orientamos a inclusão das horas estimadas. Caso haja alguma alteração (a maior) deverá ser encaminhado para a Portos RS no faturamento mensal (ressarcimento).

**ESCLARECIMENTO 20 (intempestivo)**

**PROTOCOLO Nº 20788**

Sobre o item 3.4.4.6.2.6, que a contratada deverá fornecer balança. Perguntamos qual o peso DIARIO DE RESIDUOS? Pois precisamos orçar valores de balança.

**RESPOSTA TÉCNICA:** O peso diário é aproximadamente 10kg, considerando todas as tipologias, pois o volume é maior que o peso. O melhor é uma balança de precisão maior devido a alguns resíduos serem extremamente leves e ocuparem bastante volume (ex.: saco cheio de resíduos plásticos).

**ESCLARECIMENTO 21 (intempestivo)**

**PROTOCOLO Nº 20792**

01 - Os vales alimentação poderão ter desconto, conforme convenção coletiva?

02- Conforme a lei mencionada pelo orçamento SIGILOSO, não estaria defasada depois da nova lei de licitação?

**RESPOSTA TÉCNICA:**

**01. SIM**

**02. Não. A Portos RS é amparada pela Lei das Estatais 13.303 (art. 34).**

**ESCLARECIMENTO 22 (intempestivo)**

**PROTOCOLO Nº 20800**

Relacionado ao acesso a parte interna do Porto, será por meio de cartão Rfid ou Biométrica? Caso Rfid qual a frequência uma vez que os crachás são fornecidos já com esta tecnologia pela empresa.

**RESPOSTA TÉCNICA: O sistema utilizado dupla checagem, ou seja, o cartão magnético e a biometria.**

**ESCLARECIMENTO 23 (intempestivo)**

**PROTOCOLO Nº 20802**

**Prezados, estamos com dúvida na seguinte questão:**

**Há alguns postos que se refere que são:**

Os serviços relativos ao Lote 01 (Assistente de Comércio Exterior, Fiscal de Operações e Operador de Gate) serão prestados em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com horário variável de início e encerramento, podendo operar em regime de turno de 24 horas, de segunda a domingo, conforme necessidade e escala de serviço fixada a critério da Contratante, observando-se a jornada estipulada e, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas, com disponibilidade de executar tarefas extraordinárias, inclusive aos finais de semana e feriados.

Então para postos 24h, poderá ser feito escala 12x36 ?

E posto será considerado como LOCAL ou funcionário? Pois muda o valor do orçamento.

**RESPOSTA TÉCNICA: Importante trabalhar com a possibilidade de compensação de horas, inclusive no regime de 12x36.**

**Trabalhamos e dimensionamos o quadro utilizando a lógica do funcionário.**

Rio Grande, 26 de setembro de 2024.

Erica Milena Pokorski de Andrade  
Pregoeira